



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 659/2017

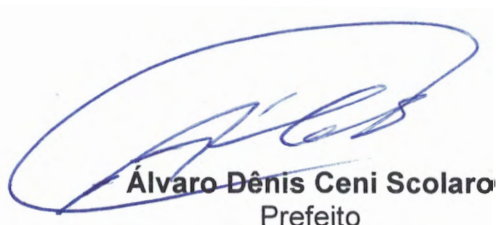
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Eliana Piaia, matrícula nº 1343-3, Diretora do Departamento de Proteção Social Especializada, CPF nº 018.776.689-40, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 06 de outubro de 2017, para Cascavel PR, a participar de evento A Escuta de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE OUTUBRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>